



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação e Cultura

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Nome:** Elisângela Maria Barbosa Dalagnol

**Cargo:** Professora

**Matrícula:** 4613/543

**E-mail:** elisangela.dalagnol@fraiburgo.sc.br

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de instrumentos musicais, incluindo Violão profissional elétrico captação ativa 6 cordas, cajon elétrico, pedestal para microfone tipo girafa, violão 6 cordas acustico estudante, teclado arranador com teclas sensitive, clarinete soprano em Bb, flauta transversal soprano em C, trompa em F, trombone tenor em Bb, trompete Bb, para suprir as necessidades da Banda Marcial Municipal de Fraiburgo e as Oficinas de canto e música do Departamento de Cultura Fraiburgo. A demanda abrange uma variedade de instrumentos musicais essenciais para as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Cultura, tais como aulas em instrumentos musicais, individual e em grupo de diversas idades, aulas teóricas e práticas, apresentações em datas festivas, protocolos oficiais, competições e festivais.

A presente solicitação se faz necessária diante da inexistência de contrato vigente para o fornecimento desses itens e da ausência de estoque suficiente para atender às atividades programadas. Confirma-se que não há ata de registro de preços ativa que contemple os materiais com as especificações e quantidades requeridas, o que torna imperativa a abertura de um novo processo licitatório para assegurar a continuidade e a qualidade das ações educacionais e culturais promovidas por esta Secretaria.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento e continuidade das atividades desenvolvidas pela Banda Marcial Municipal de Fraiburgo, bem como pelas Oficinas de Canto e Música promovidas pelo Departamento de Cultura, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os instrumentos musicais objeto





desta contratação são essenciais para a execução adequada das atividades pedagógicas e culturais ofertadas à comunidade, considerando que a música constitui importante ferramenta de formação educacional, desenvolvimento cognitivo, inclusão social e valorização cultural. Atualmente, verifica-se que o acervo de instrumentos disponíveis é insuficiente e, em alguns casos, encontra-se em condições inadequadas de uso devido ao desgaste natural decorrente do tempo e da utilização contínua, o que compromete a qualidade do ensino e das apresentações realizadas. A inexistência ou precariedade desses equipamentos inviabiliza a ampliação das atividades, limita o acesso de novos alunos e prejudica o desempenho dos participantes.

A aquisição dos instrumentos musicais permitirá:

- A ampliação do atendimento aos alunos das oficinas de música, contemplando diferentes faixas etárias;
- A melhoria da qualidade das aulas práticas e teóricas;
- A adequada preparação da Banda Marcial para apresentações públicas, eventos oficiais, festivais e competições;
- O incentivo à formação artística e cultural no município;
- A promoção da inclusão social por meio da música.

Destaca-se, ainda, que as atividades desenvolvidas possuem relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para o desenvolvimento social dos participantes. A não realização da contratação implicará prejuízos significativos à continuidade dos serviços prestados, podendo ocasionar a redução ou interrupção das atividades culturais e educacionais, além de comprometer a participação do município em eventos e representações oficiais. Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência, economicidade e promoção do desenvolvimento cultural.

## 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar resultados significativos no fortalecimento das ações culturais e educacionais promovidas pelo Município de Fraiburgo, especialmente no âmbito da Banda Marcial Municipal e das Oficinas de Canto e Música do Departamento de Cultura.

A aquisição dos instrumentos musicais possibilitará:

- A ampliação do número de alunos atendidos nas oficinas de música, garantindo maior acesso da população às atividades culturais;
- A melhoria da qualidade do ensino musical, com a disponibilização de instrumentos adequados e em pleno funcionamento;
- O desenvolvimento técnico e artístico dos participantes, tanto em atividades individuais quanto coletivas;





- O fortalecimento e a valorização da Banda Marcial Municipal, elevando o nível das apresentações em eventos oficiais, cívicos, culturais, festivais e competições;
- A promoção da inclusão social por meio da música, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e educacional dos participantes;
- A valorização da cultura local e o incentivo à formação de novos talentos no município;
- A padronização e adequação dos instrumentos utilizados, garantindo melhores condições de trabalho aos instrutores e maior segurança aos alunos.

Espera-se, ainda, que a contratação contribua para a continuidade e expansão das políticas públicas culturais do município, promovendo maior engajamento da comunidade nas atividades ofertadas e fortalecendo a imagem institucional da Administração Pública perante a sociedade. Por fim, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, eficácia e interesse público, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população.

## 6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

O objetivo é que o processo licitatório seja concluído para que a Ata de Registro de Preços esteja formalizada e vigente no segundo semestre de 2026. Esta vigência permitirá que os materiais estejam disponíveis para solicitação e uso imediato, atendendo ao cronograma de eventos e às necessidades programadas pela Secretaria de Educação e Cultura.

Este documento será encaminhado para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Após a devida aprovação do ETP, o processo seguirá para o setor de compras e Licitações para seguimentos.

Fraiburgo, 30 de Março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Elisângela Maria Barbosa Dalagnol

Professora

**Matrícula:** 4613/543

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal





14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

